



Viçosa, 04 de abril de 2024.

Contatos:
(31) 3892-8569
diariooficial.cismiv@gmail.com

Endereço:
Rua José dos Santos, 120
Centro, Viçosa - MG -
CEP 36.570-135

PUBLICAÇÕES DO CISMIV**PORTARIA Nº 024 de 04 de abril de 2024.***Dispõe sobre a suspensão de férias de servidor.*

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa – CISMIV, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Contrato Consolidado do CISMIV. Considerando a necessidade excepcional apresentada no período de férias do Servidor abaixo;

Considerando que não havia no dia outro servidor em exercício com possibilidade de exercer as funções solicitadas:

RESOLVE:

Art. 1º – Suspendeu, a bem do serviço público, as férias do servidor **Clauton Cupertino Anastácio**, Assistente Administrativo do CISMIV, no dia 21/03/2024 para deliberar processos de caráter Administrativo do CISMIV.

Art. 2º – O período remanescente poderá ser reiniciado a qualquer momento, sem prejuízo ao serviço público.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 21/03/2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andréa Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria Nº 026 de 04 de abril de 2024.*Dispõe sobre concessão de férias.*

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e, Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas à servidora **ANÁDIA MARIA DOS ANJOS COSTA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do UAES/CISMIV, férias a serem gozadas no período de 03/04/2024 a 02/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2023 – 05/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria Nº 027 de 04 de abril de 2024.*Dispõe sobre concessão de férias.*

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e:

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas a servidora **FERNANDA CRISTINA GONÇALVES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 03/04/2024 a 02/05/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 06/01/2023 – 05/01/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de abril de 2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV

Portaria No 025 de 04 de abril de 2024.*Dispõe sobre concessão de férias.*

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas ao servidor **WILSON RAMOS VIEIRA**, ocupante do cargo de Recepcionista CISMIV, férias a serem gozadas no período de 01/04/2024 a 05/04/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 11/04/2022 - 10/04/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data com efeitos retroativos a 01/04/2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV



Portaria No 023 de 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre concessão de férias.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas ao servidor **PATRÍCIA APARECIDA LEITE DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem do CISMIV, férias a serem gozadas no período de 20/03/2024 a 24/03/2024 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/04/2022 – 31/03/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2024.

Viçosa, 04 de abril de 2024.

Andrea Lopes da Silva Gonçalves

Secretária Executiva do CISMIV